



## Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XIII–Edição Extra Nº 1159 – São Rafael/RN– Segunda-feira 08 de Novembro de 2021  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 11.001/2021 – GP

##### **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GIVALDO ALMEIDA DE SOUZA, PARA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR EM SUBSTITUIÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando, a Lei Municipal nº 197, de 11 de agosto de 2004, retificada através da Lei Municipal nº 351 de 27 de agosto de 2014, que dispõe sobre estrutura do Conselho Tutelar;

Considerando, a Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando, o resultado do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar ocorrida em 06 de outubro de 2019.

Considerando, Portaria nº 08.005/2021-GP/PMSR, que dispõe sobre convocação/nomeação de 1º suplente, para função de Conselheiro Tutelar em Substituição, ainda em vigência.

##### **RESOLVE:**

Art.1º – **NOMEAR, GIVALDO ALMEIDA DE SOUZA**, 2º suplente, para o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, em substituição legal, no período compreendido de 01/11/2021 a 31/12/2021.

Parágrafo Único – O período compreendido entre 01/11/2021 a 31/12/2021 em substituição legal (férias) dos Conselheiros, JUCE HERMES SOARES DE LIMA (01/11/2021 a 30/11/2021) e MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA DA SILVA (01/12/2021 a 31/12/2021).

Art.2º - A remuneração decorrente da substituição legal, seguirá a redação dada na Lei Municipal nº 197, em seu art. 36º.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º - - REVOGAR as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 01 de novembro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.002/2021 – GP

##### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

##### **RESOLVE:**

Art.1º – **EXONERAR, JOSIMARIA IZIDORIO DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador(a) Hospitalar, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito.

São Rafael/RN, 03 de novembro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.003/2021 – GP

##### **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

##### **RESOLVE:**

Art.1º – **NOMEAR, JOSIMARIA IZIDORIO DOS SANTOS**, para o cargo de Diretor(a) Geral de Saúde, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 03 de novembro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.004/2021 – GP

##### **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

##### **RESOLVE:**

Art.1º – **NOMEAR, TIAGO AZEVEDO BERNARDINO**, para o cargo de Coordenador Hospitalar, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 03 de novembro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 11.005/2021 – GP**

**CONCEDE MEIA DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Art.1º – Conceder meia diária, para o Sr. Josivan Jeronimo, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar de uma reunião com membros do Exército Brasileiro para tratar de orientações sobre a retomada da Operação Carro-Pipa, a reunião será realizada em Lajes/RN, nesta terça-feira, dia 09 de novembro de 2021, a partir das 14h, local: Centro Pastoral Mons. Vicente, Av. Ulisses Vale, s/n, Lajes/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
GABINETE DO PREFEITO.  
São Rafael/RN, 08 de novembro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 11.006/2021 – GP**

**CONCEDE MEIA DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Art.1º – Conceder meia diária, para o Sr. Jackson Douglas dos Santos, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar de uma reunião com membros do Exército Brasileiro para tratar de orientações sobre a retomada da Operação Carro-Pipa, a reunião será realizada em Lajes/RN, nesta terça-feira, dia 09 de novembro de 2021, a partir das 14h, local: Centro Pastoral Mons. Vicente, Av. Ulisses Vale, s/n, Lajes/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
GABINETE DO PREFEITO.  
São Rafael/RN, 08 de novembro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 11.007/2021 – GP**

**CONCEDE MEIA DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n°. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Art.1º – Conceder meia diária, para o Sr. Elberton Rodrigues Costa da Silveira, ocupante do cargo de Tesoureiro, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar de uma reunião com membros do Exército

Brasileiro para tratar de orientações sobre a retomada da Operação Carro-Pipa, a reunião será realizada em Lajes/RN, nesta terça-feira, dia 09 de novembro de 2021, à partir das 14h, local: Centro Pastoral Mons. Vicente, Av. Ulisses Vale, s/n, Lajes/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
GABINETE DO PREFEITO.  
São Rafael/RN, 08 de novembro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021 - SRP**

O Pregoeiro do Município de São Rafael/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, nomeado pela portaria n° 03.003/2021, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 0016/2021 - SRP, tipo menor preço por item, no dia 18/11/2021, às 08H00MIN, na sede da prefeitura Municipal, objetivando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios de forma fracionada, destinados as secretarias municipais, fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social, bem como aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e apoio a realizações de eventos relacionados no município de São Rafael/RN..** A quem interessar encontra-se à disposição, na sala de licitações localizada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, sede da Prefeitura Municipal nos horários das 07h00min às 13h00min, e pelo e-mail: [cpl.saorafael.rn@gmail.com](mailto:cpl.saorafael.rn@gmail.com), o Edital e seus Anexos na íntegra. Maiores informações e-mail: [cpl.saorafael.rn@gmail.com](mailto:cpl.saorafael.rn@gmail.com)

São Rafael/RN, 04 de Novembro de 2021

**JOSÉ AFONSO DA CUNHA NETO**  
Pregoeiro/PMSR

**AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO PUBLICA**  
**PREGÃO PRESENCIAL 15/2021-SRP**

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n°. 03.003/2021, de 12 de Março de 2021, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que a sessão pública do **Pregão Presencial**, sob o n° 15/2021-SRP, do tipo **Menor Preço Por Item**, visando o (a) **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL, REFERENTE AOS EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE**, iniciada as 09h00min do dia 05 de Novembro de 2021, fica com sua continuação marcada para as **14h:00min do dia 09 de novembro de 2021.**

São Rafael/RN, 05 de novembro de 2021.

**JOSE AFONSO DA CUNHA NETO**  
Pregoeiro Oficial/PMSR

**EQUIPE DE PREGÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°37 /2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N°110/2021**  
**Pregão Eletrônico N° 10/2021**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para a implantação do Prontuário Eletrônico no Município de São Rafael/RN.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na (s) “Proposta de Preços” apresentada (s) pelo (s) FORNECEDOR (ES), a qual passa a ser parte integrante desta Ata e conforme abaixo especificada.

Fornecedor: <b>JOSE JOAO BATISTA NETO - ME</b>						
CNPJ: <b>27.472.402/0001-45</b> Telefone: <b>84998141448</b> Email:						
Endereço: <b>Rua Rei da Arábia, 0 , Centro, Brejinho/RN, CEP: 59219-000</b>						
Representante: <b>JOSE JOAO BATISTA NETO - CPF: 090.982.814-86</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
10	0021260 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A JATO DE TINTA Modo de abastecimento: tanque de tinta; Resolução de impressão: 5760X1440DPI; Funções: Impressão, cópia, digitalização; Velocidade de impressão: Preto: 33 PPM colorido 15 PPM; Conexão: USB 2.0; Wireless; Ethernet; Capacidade de papel: Entrada 100 folhas A4 saída 30 folhas A4 impressão duplex manual; Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 16:9 WIDE, 100X148MM, Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM), meia carta (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM 98X10POL.) Tipos de papel suportado: Comum, Papéis especiais Epson (Papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper). Alimentador automático de documentos (ADF): Sim alimentador automático de documentos (ADF): Papel: A4, carta e escritório; Capacidade de papel: até 30 folhas (A4/carta). Sistema operacionais suportados: Windows 10, Windows 8, Windows 7, Windows vista, Windows XP, Windows XP Profissional X64; Macintosh USB MAC OS X, 10.6.8, 10.7.X, 10.8X, 10.PX, 10.10X. Tipo de Scanner: Base plana com sensor de linhas CIS à cores. Resolução máxima do Scanner: 1200X2400DPI. Profundidade máxima	EPSON	UND	9,00	1.240,000	11.160,00

do scanner: 48- BIT. Velocidade Máxima de Escaneamento: Mono 2.4 MS/Linha color 9.5 MS/Linha. Digitalizador para PDF: sim. Área máxima de digitalização: 21,6 X 29,7CM (A4) Software incluso. Garantia: 1 ano.						
--	--	--	--	--	--	--

**VALOR GLOBAL:** 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais )

São Rafael/RN, 03 de novembro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

CPF.nº 012.463.954-26

Prefeito Municipal.

*Pelo Órgão Gerenciador*

**JOSE JOAO BATISTA NETO-ME**

CNPJ nº 27.472.402/0001-45

**JOSE JOAO BATISTA NETO**

CPF: nº 090.982.814-86

Representante Legal

*Pelo Fornecedor*

**EQUIPE DE PREGÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº41 /2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº110/2021**

**Pregão Eletrônico Nº 10/2021**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para a implantação do Prontuário Eletrônico no Município de São Rafael/RN.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na (s) "Proposta de Preços" apresentada (s) pelo (s) FORNECEDOR (ES), a qual passa a ser parte integrante desta Ata e conforme abaixo especificada.

Fornecedor: <b>Isley Fonseca Damasceno de Araujo EPP</b>						
CNPJ: <b>70.307.939/0001-89</b> Telefone: Email:						
Endereço: <b>Av. Renato Dantas, 869 , Centro, Caicó/RN, CEP: 00000-00</b>						
Representante: <b>Isley Fonseca Damasceno de Araujo - CPF: 288.905.314-87</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
13	0021263 Cabo HDMI.	BR CABOS	UND	4,00	12,450	49,80

**VALOR GLOBAL:** 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos)

São Rafael/RN, 03 de novembro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

CPF.nº 012.463.954-26

Prefeito Municipal.

*Pelo Órgão Gerenciador*

**Isley Fonseca Damasceno de Araujo - EPP**

CNPJ nº 70.307.939/0001-89

**Isley Fonseca Damasceno de Araujo**

CPF: nº 288.905.314-87

Representante Legal

*Pelo Fornecedor*

**EQUIPE DE PREGÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38 /2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021**

**Pregão Eletrônico Nº 10/2021**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para a implantação do Prontuário Eletrônico no Município de São Rafael/RN.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na (s) "Proposta de Preços" apresentada (s) pelo (s) FORNECEDOR (ES), a qual passa a ser parte integrante desta Ata e conforme abaixo especificada.

Fornecedor: <b>M. A. S. CAVALCANTI</b>		
CNPJ: <b>29.183.560/0001-00</b>	Telefone: <b>84998141448</b>	Email:
Endereço: <b>AV. CORONEL MARTINIANO, 0 , CENTRO, Caicó/RN, CEP: 59300-000</b>		
Representante: <b>MARILIA ANA SANTOS CAVALCANTI - CPF: 082.404.644-75</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
5	0021255 - SWITCH - Switch Gigabit de mesa, 8 Portas, 10/100/1000.	TP LINK	UND	5,00	145,000	725,00
7	0021257 - ROTEADOR Padrão Wireless: IEEE 802.11ac ou n Interfaces: No mínimo 1 porta Wan- RJ45 - 10/100MBPS ou superior Antenas: No mínimo 3 antenas internas ou externas; Segurança da rede: Sem fio WEP - WPA - WPA2 ou superior; Faixa de frequência: 2.4GHZ e 5GHZ dual band simultâneo; Compatibilidade: IPV4 E IPV6. Função DHCP: sim; Alimentação: Bivolt; Garantia: Mínimo de 12	MERCUSYS	UND	6,00	163,000	978,00

	meses; Outros: Deve acompanhar manual de instalação, fonte de alimentação e cabo de rede.					
8	0021258 - Caixa de conectores RJ 45 - Pacote com 100 unidades.	EXBOM	UND	5,00	28,400	142,00
11	0021261 - TECLADO Para microcomputador PC, na cor preta, layout padrão ABNT-2 (Português do Brasil, com 'ç'), estendido, conector USB. - Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows, compatível com Windows 7,8,8.1,10; - Deve possuir teclado numérico; - Conector USB, Plug and play; - Construído em termoplástico de cor única; - Mínimo de 107 teclas em ângulo reto, com gravação permanente (a laser ou transferência a quente) das letras e símbolos; - Teclas backspace e ENTER de tamanho duplo; - Bloco numérico separado das demais; - Teclas AltGr, Power Off, Sleep, Insert e Delete; - Regulagem de inclinação; - Indicativo luminoso no teclado do status das funcionalidades Num Lock e Caps Lock; - Garantia de 1 ano. Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s).	MULTILASER	UND	15,00	28,500	427,50
12	0021262 - MOUSE - Padrão USB, 3 botões incluindo botão scroll, ergonômico, tamanho normal, compatível com	MULTILASER	UND	20,00	10,000	200,00

	Windows 7, 8.1, 10; - Resolução mínima 800 dpi; - Tecnologia de sensor optico sem esfera; - Conector USB; - 2 (dois) botões; - Roda de rolagem (scroll) para rolagem da tela manual ou automática, selecionável por click na roda de rolagem. (não será aceito mini mouse), desenho simétrico para uso por destros e canhotos; - Compatibilidade com Windows para todas as versões a partir do Windows 7 e Linux. - Instruções de operação e instalação em português. - Garantia mínima de 6 meses.					
14	0021264 - HD externo- 1TB, USB 3.0.	SEAGATE	UND	2,00	324,440	648,88
15	0021265 - Cabo para impressora USB- 3 metros.	EXBOM	UND	4,00	11,000	44,00

**VALOR GLOBAL:** 3.165,38 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

São Rafael/RN, 03 de novembro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

CPF.nº 012.463.954-26

Prefeito Municipal.

*Pelo Órgão Gerenciador*

**M. A. S. CAVALCANTI - ME**

CNPJ nº 29.183.560/0001-00

**MARILIA ANA SANTOS CAVALCANTI**

CPF: nº 082.404.644-75

Representante Legal

*Pelo Fornecedor*

**EQUIPE DE PREGÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº40 /2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº110/2021**

**Pregão Eletrônico Nº 10/2021**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para a implantação do Prontuário Eletrônico no Município de São Rafael/RN.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na (s) "Proposta de Preços" apresentada (s) pelo (s) FORNECEDOR (ES), a qual passa a ser parte integrante desta Ata e conforme abaixo especificada.

Fornecedor: <b>M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME</b>		
CNPJ: <b>21.062.777/0001-50</b>	Telefone:	Email: <b>ALFAELETROMOVEIS.SB@GMAIL.COM</b>
Endereço: <b>R JOAQUIM RIBEIRO , 181 , CENTRO, SAO BENTO /RN,</b>		

<b>CEP: 58865-000</b>
Representante: <b>MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - CPF: 027.380.014-08</b>

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	0021253 - NOBREAK 600V A Características: Alarmes sonoros; Oferecer notificações sobre mudanças das condições de energia dos nobreaks e da energia de linha. Auto teste automático; Possuir auto teste periódico da bateria assegura uma detecção antecipada de que a bateria precisa ser substituída. Battery Saver; Prolongar a vida útil da bateria evitando a descarga desnecessária quando o nobreak estiver usando a bateria. Partida a frio; Permitir ligar o nobreak para fornecer energia temporária de emergência mesmo quando não há energia elétrica. Gerenciamento inteligente de bateria; Para maximizar o rendimento da bateria, a vida útil e a confiabilidade com um carregamento inteligente de precisão. LED's indicadores; Permitir fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica. Proteção contra sobrecarga; Proteger o estabilizador, desligando- o automaticamente em casos de sobrecarga. Especificações Técnicas; Potência (VA): 600 Potência (W): 300 Tensão de Entrada (V):	LACERDA - NEW ORION 600VA	UND	50,00	389,000	19.450,00

	115/127/220 Tensão de Saída (V):115 Conexão de Entrada: NBR 14.136 Conexão de Saída: 4 NBR 14.136 Meia Carga: 10 min Plena Carga: 3 min Garantia de 1 ano.					
4	0021254 - NOBREAK 1200V A Características: - Alarmes sonoros; Oferecer notificações sobre mudanças das condições de energia dos nobreaks e da energia de linha. -Auto teste automático; Oferecer auto teste periódico da bateria assegura uma detecção antecipada de que a bateria precisa ser substituída. - Battery Saver; Prolongar a vida útil da bateria evitando a descarga desnecessária quando o nobreak estiver usando a bateria. - Partida a frio; Permitir ligar o nobreak para fornecer energia temporária de emergência mesmo quando não há energia elétrica. - Gerenciamento inteligente de bateria; Para maximizar o rendimento da bateria, a vida útil e a confiabilidade com um carregamento inteligente de precisão. - LED's indicadores; Permitir fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica. - Proteção contra sobrecarga; Proteger o estabilizador, desligando-o automaticamente em casos de sobrecarga.	LACERDA - NEW ORION 1200VA	UND	2,00	515,000	1.030,00

Especificações Técnicas; - Tipo de onda: Semi Senoidal - Potência (VA):1200 - Potência (W): 600 - Tensão de Entrada (V): 115/127/220 - Tensão de Saída (V): 115 - Conexão de Entrada: NBR 14136 - Conexão de Saída: 8 NBR 14136 - Garantia de 1 ano.						
--	--	--	--	--	--	--

**VALOR GLOBAL:** 20.480,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta reais )

São Rafael/RN, 03 de novembro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

CPF.nº 012.463.954-26

Prefeito Municipal.

*Pelo Órgão Gerenciador*

**M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME**

CNPJ nº 21.062.777/0001-50

**MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS**

CPF: nº 027.380.014-08

Representante Legal

*Pelo Fornecedor*

**EQUIPE DE PREGÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº39 /2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº110/2021**

**Pregão Eletrônico Nº 10/2021**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para a implantação do Prontuário Eletrônico no Município de São Rafael/RN.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na (s) "Proposta de Preços" apresentada (s) pelo (s) FORNECEDOR (ES), a qual passa a ser parte integrante desta Ata e conforme abaixo especificada.

Fornecedor: <b>MARCOS JULIANO DA SILVA</b>						
CNPJ: <b>12.633.952/0001-21</b>		Telefone: <b>(84) 9872-4474</b>		Email:		
Endereço: <b>EST RN 117 , 2770 , PLANALTO MARTINENSE , MARTINS /RN, CEP: 59800-000</b>						
Representante: <b>MARCOS JULIANO DA SILVA - CPF: 084.309.524-54</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0021252 - NOTEBOOK-Sistema Operacional Windows 10 ou superior. Tela 15.6", resolução mínima HD (1366 x 768). Processador Intel Core i3 ou superior, mínimo 8º Geração ou	LENOVO	UND	6,00	3.164,000	18.984,00

AMD Ryzen 3 ou superior, mínimo 3ª Geração. Memória RAM DDR4, 4GB ou superior. SSD (Solid State Drive) 128GB ou superior.					
---	--	--	--	--	--

**VALOR GLOBAL:** 18.984,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais )

São Rafael/RN, 03 de novembro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

CPF.nº 012.463.954-26

Prefeito Municipal.

*Pelo Órgão Gerenciador*

**MARCOS JULIANO DA SILVA - EPP**

CNPJ nº.12.633.952/0001-21

**MARCOS JULIANO DA SILVA**

CPF: nº 084.309.524-54

Representante Legal

*Pelo Fornecedor*

**EQUIPE DE PREGÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021**

**Pregão Eletrônico Nº 10/2021**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para a implantação do Prontuário Eletrônico no Município de São Rafael/RN.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na (s) "Proposta de Preços" apresentada (s) pelo (s) FORNECEDOR (ES), a qual passa a ser parte integrante desta Ata e conforme abaixo especificada.

Fornecedor: <b>S A DA SILVA SOUZA - ME</b>						
CNPJ: <b>23.165.036/0001-20</b>		Telefone:	Email:			
Endereço: <b>Avenida Batista Montenegro, 312 , Centro, Afonso Bezerra/RN, CEP: 59510-000</b>						
Representante: <b>Sebastião Antão da Silva Souza - CPF: 032.747.454-80</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade e Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0021251 - MICRO COMPUTADOR COMPLETO COM MOUSE, TECLADO E MONITOR. Processador 8ª geração de processadores Intel Core i5-8400MHZ; SSD: 240GB Sata6/Gbs; Placa Mãe: Padrão Atx Socket 1151; Leitor/Gravador de CD/DVD; Portas Usb: 6 portas; Rede (Lan): 10/100/1000; Memória de Vídeo (Gráfico): 1 Gb Compartilhada; Conexões de Vídeo: Saída Multi Vga; Conexões Traseiras: Ps2 Teclado, Ps2 Mouse, Lan, 4 X Usb, 3 X Audio, Mouse; Requisitos de documentação: certificado hcl- Microsoft	Goldentec	UND	30,00	2.790,00	83.700,00

	para Windows 10 (o modelo do equipamento deverá constar na lista de homologados pela Microsoft- www.microsoft.com/hcl) :- certificado dmi-deskstop management interface- comprovado através da dmtf (www.dmtf.org);- certificação epeat na categoria gold (www.epeat.net); Sistema operacional: todos os componentes de hardware e software, "drivers" e programas devem ser compatíveis entre si e com os sistemas operacionais Windows 7 e 8 de 32 e 64 bits;- todos os equipamentos deverão ser fornecidas com o sistema operacional "Windows 10 profissional", versão de 64 bits, em português do brasil, deixando a unidade de backup na máquina.					
6	0021256 - SWITCH 16 PORTAS Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x. Interface 16 portas RJ45 10/100 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX) Mídia de Rede 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máxima 100m) Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz. DESEMPENHO Capacidade de Comutação 32Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes 23.8Mpps Conteúdo do pacote Switch Gigabit de 16 portas, cabo de alimentação, guia do usuário.	D-LINK	UND	1,00	246,000	246,000

**VALOR GLOBAL:** 83.946,00 (oitenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais )

São Rafael/RN, 27 de outubro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

CPF.nº 012.463.954-26

Prefeito Municipal.

*Pelo Órgão Gerenciador*

**S A DA SILVA SOUZA - ME**

CNPJ nº.23.165.036/0001-20

**Sebastião Antão da Silva Souza**

CPF: nº 032.747.454-80

Representante Legal

*Pelo Fornecedor*

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**BIÊNIO: 2021/2022**

**PORTARIA Nº 11.001/2021**

**Dispõe sobre o retorno da suspensão do atendimento ao público externo pela Câmara Municipal de São Rafael.**

CONSIDERANDO o grande atendimento presencial da população de São Rafael no interior desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a contaminação de um servidor da Câmara Municipal pelo Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de aumento nas restrições de contato social;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender, por completo, o atendimento da Câmara Municipal ao público externo, pelo período dez (10) dias a contar da data da assinatura.

Art. 2º. Manter os funcionários trabalhando na modalidade “home office”.

Art. 3º. Determinar que os funcionários que prestarem serviços na forma do artigo segundo, ficam dispensados do comparecimento ao trabalho, sem prejuízo da remuneração, viabilizando a realização do trabalho remoto, pelo prazo determinado nesta portaria.

Art. 4º. Determinar que as Sessões Ordinárias dos dias 8 (segunda-feira) e 9 (terça-feira) de novembro de 2021, e as eventuais Sessões Extraordinárias, sejam realizadas remotamente por 10 dias a contar da assinatura desta Portaria.

Art. 5º. Determinar que as reuniões de Comissão permanente, de Legislação, Orçamento, Justiça e Redação Final, sejam por 10 (dez) dias, a contar da data da assinatura desta Portaria, realizadas remotamente.

Art. 6º. Determinar que seja afixado aviso, na porta da Câmara, para conhecimento acerca da presente portaria, devendo constar os endereços eletrônicos para o contato do público externo, com a finalidade de protocolização de documentos ou solicitações.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela presidenta da Câmara.

Art. 8º. Façam-se as comunicações necessárias.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Rafael/RN, 04 de novembro de 2021.

**ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Presidenta da Câmara Municipal de São Rafael/RN

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO